



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 050/2024
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.419.490/0001-51, com endereço na Rua Jericó, nº 42, Bairro São Judas Tadeu, na Cidade de Jequié – Bahia, CEP: 45.204-233.

OBJETO ADJUDICADO: A escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação Município de Presidente Tancredo Neves conforme condições, qualitativos e quantitativos e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 49.696,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais)

Dotação Orçamentaria:

ORGAO: 0501

ATIVIDADE: 2015/ 2017

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00

FONTE: 15001001/ 15400000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 04 de Março de 2024

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal